



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.272, de 1º de julho de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 138, de 25 de junho de 2009, e conforme inciso XII, art. 1º da Portaria GMF Nº 27, de 11 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ANGEL LUCIANO SANTANA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1541321, CPF nº 002.269.537-00, para responder pelo expediente da Secretaria-Geral - SEGER, código DAS 101.4, no período de 2 a 10 de julho de 2009, por motivo de ausência do titular e do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente